



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
0381090-9	29.167.442/0001-09	04/208.313/2005	04/895.027/2024	GRLF1 - Centro

CONCEDIDO A

TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PARA SE ESTABELECEER NO

Rua Da Assembleia, 00010, SAL 3218 SAL 3219, Centro

COM AS SEGUINTE ATIVIDADES

CNAE:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4520-0/01, 5223-1/00, 7020-4/00, 7119-7/01, 7711-0/00, 7731-4/00, 7820-5/00, 8122-2/00,

COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

SIMPLES ESCRITORIO
VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL
VEDADO TREINAMENTO NO LOCAL
VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL
VEDADO O EXERCICIO DA ATIVIDADE NO LOCAL
VEDADA A PRESTACAO DE SERVICOS NO LOCAL
VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA

OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2024

2ª Via emitida pelo sistema Rio mais fácil negócios em
05/02/2026



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.167.442/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/1985
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DA ASSEMBLEIA	NÚMERO 00010	COMPLEMENTO SAL 3218 SAL 3219
---	-----------------------------	--

CEP 20.011-901	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
-------------------------------	---------------------------------------	---	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PRIZMA@PRIZMA.COM.BR	TELEFONE (21) 3557-0001
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 05/06/2024
---	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/02/2026 às 20:48:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL:	TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
NOME FANTASIA:	-
CPF OU CNPJ:	29.167.442/0001-09
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS:	CIS-F
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO:	1
ENDEREÇO COMPLETO:	RUA DA ASSEMBLEIA, 10, SAL 3218 SAL 3219, CENTRO, 20011-901
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL:	14/12/2024
RESTRIÇÕES:	VEDADO TREINAMENTO NO LOCAL VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL VEDADOS INCOMODOS E PREJUÍZOS A VIZINHANÇA VEDADA A PRESTACAO DE SERVICOS NO LOCAL VEDADO O EXERCICIO DA ATIVIDADE NO LOCAL VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL SIMPLES ESCRITORIO

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014

Emitido no dia 05/02/2026 às 20:50



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

PÁGINA 1 - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ATIVIDADES ECONÔMICAS:

261289 - ENGENHARIA, SERVICOS DE
211125 - REPRESENTACAO DE EMPRESAS
215333 - TRANSPORTE DE DEJETOS PARA DESTINO FINAL
217077 - ALUGUEL DE TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM
218014 - ALUGUEL DE VEICULOS AUTOMOTORES
226017 - TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA
246034 - OFICINA MECANICA PARA VEICULOS AUTOMOTORES
255076 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
258172 - LOCACAO DE MAO DE OBRA
258580 - LIMPEZA URBANA
258865 - COLETA E REMOCAO DE RESIDUOS
258954 - LIMPEZA DE ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO
260088 - DEMOLICOES
261017 - TERRAPLENAGEM E ESCAVACAO
261025 - URBANIZACAO DE LOGRADOUROS
261033 - CONSTRUCAO E CONSERVACAO DE RODOVIAS
910066 - PARQUEAMENTO PARA USO EXCLUSIVO DA PROPRIA FIRMA

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2026.

À Secretaria de Estado das Cidades – SECID

Setor de Licitação

Assunto: Dispensa da apresentação de certidões negativas

Prezados Srs.,

TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade empresária com sede na Rua da Assembleia, nº 10 Salas 3218 e 3219, Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.167.442/0001-09, e suas filiais, neste ato representada na forma de seu Contrato social, na qualidade de CONTRATADA desta municipalidade, vem, por meio desta, comunicar e requerer o que segue.

A empresa obteve o deferimento do processamento de sua recuperação judicial junto ao juízo da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro que tramita sob o nº 0869764-95.2024.8.19.0001.

Segue em anexo a íntegra da decisão judicial para conhecimento e providências cabíveis. Dentre os principais itens da decisão, destacam-se:

* Dispensa da apresentação de certidões negativas:

A empresa está dispensada da apresentação de certidões negativas para o exercício de suas atividades, como previsto no item I da decisão:

“I - A dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, pois “o STJ perfilha o entendimento de que a apresentação das certidões negativas de débitos tributários não constitui requisito obrigatório para a concessão da recuperação

judicial à empresa devedora, mesmo após a vigência da Lei n. 13.043/20134” (AgInt no AREsp n. 2.324.110/SP, relator Ministro Marco Aurélio Bellizze, Terceira Turma, julgado em 13/5/2024, DJe de 15/5/2024)”

*Autorização para celebração de novos contratos e recebimento de valores:

A empresa está autorizada a celebrar novos contratos com o Poder Público, bem como a receber valores por serviços já prestados, dispensando-se a eventual exigência de certidões negativas, conforme dispõe o item VI da decisão:

“VI – Autorizo às requerentes a celebração de novos contratos com o Poder Público, bem como o recebimento de valores por serviços já prestados, dispensando-se eventual exigência de certidões negativas de concordata/recuperação judicial e de regularidade fiscal (CND)”

Diante do exposto, declara que a empresa fica dispensada de apresentar as certidões negativas, e exerça suas atividades e celebre novos contratos com o poder público e privado. Conforme determinado na decisão supracitada e esclarecido no presente ofício.

Ademais, reitera-se o compromisso da empresa e se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO
VERCOZA
BRITO:55244068768

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO VERCOZA
BRITO:55244068768
Dados: 2026.02.05 21:21:38 -03'00'

TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Carlos Eduardo Vercoza Brito
Administrador



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.167.442/0001-09 DUNS®: 90*****08
Razão Social: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/11/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/06/2026	Manual
FGTS	Validade:	30/06/2026	Manual
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/06/2026	Manual

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/06/2026
Receita Municipal	Validade:	30/06/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 08/12/2025 10:53

CPF: 601.XXX.XXX-00 Nome: MARCO ANTONIO BARREIROS CALVINHO

Ass: _____